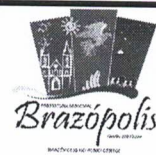




# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



PUBLICADO EM:

25/01/2024

PORTARIA Nº 04/2024

### NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O Prefeito do Município de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Brazópolis.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento à Parceria firmada entre o Município de Brazópolis e a Santa Casa de Misericórdia São Caetano de nº 01/2024, conforme abaixo discriminados:

**ALESSANDRA LANCETTI AVELINO**

**MADALENA DE LURDES MORAIS**

**NELSON ROBERTO MATTIAZZO**

**MAGDA DE LOURDES FARIA**

**Art. 2º** Compete a Comissão de Avaliação e Monitoramento de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Colaboração nº. 01/2024, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

II – Proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração;

**Art. 3º** - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expreso consentimento da maioria absoluta de seus membros.



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



**Art. 4º** - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá valer-se de apoio técnico de terceiros.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brazópolis, 25 de janeiro de 2024

**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**